



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1519/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 795/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Química - Licenciatura - *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011 - CONSUNI/CGRAD:~~

- ~~I - Judite Scherer Wenzel - Siape 1800829 (presidente - coordenadora do curso);~~
- ~~II - Benhur de Godói - Siape 1930715;~~
- ~~III - Izabel Gioveli - Siape 1318973;~~
- ~~IV - Mariana Boneberger Behm - Siape 1934212;~~
- ~~V - Neusete Machado Rigo - Siape 1893214;~~
- ~~VI - Julieta Saldanha de Oliveira - Siape 1222331;~~
- ~~VII - Rosangela Inês Matos Uhmman - Siape 1929286.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 - CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 543/GR/UFFS/2013.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 21 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS